

PORTARIA Nº. 148/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº049/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

|                          |  |                   |              |
|--------------------------|--|-------------------|--------------|
| <b>OBJETO:</b>           | <b>PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLANDE B110B DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC</b> |                   |              |
| <b>CONTRATO</b>          | <b>050/2023</b>  |                   |              |
| <b>EMPRESA:</b>          | <b>IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA</b>   |                   |              |
| <b>CNPJ Nº:</b>          | 01.647.128/0001-04   |                   |              |
| <b>FISCAL TITULAR</b>    |  |                   |              |
| <b>SERVIDOR:</b>         | JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS  |                   |              |
| <b>CARGO:</b>            | SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  |                   |              |
| <b>CPF:</b>              | 030.509.349-56   | <b>MATRÍCULA:</b> | 492          |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos  |                   |              |
| <b>E-MAIL:</b>           | <a href="mailto:agricultura@serraalta.sc.gov.br">agricultura@serraalta.sc.gov.br</a>   | <b>FONE:</b>      | 49 3364-0092 |
| <b>FISCAL SUBSTITUTO</b> |  |                   |              |
| <b>SERVIDOR:</b>         | MARCONDES LEONARDO MULLER  |                   |              |
| <b>CARGO:</b>            | SECRETÁRIO MUNICIPAL   |                   |              |
| <b>CPF:</b>              | 053.864.149-50   | <b>MATRÍCULA:</b> | 1240         |
| <b>LOTAÇÃO:</b>          | Secretaria de Administração e Desenv. Econômico  |                   |              |
| <b>E-MAIL:</b>           | <a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a>   | <b>FONE:</b>      | 49 3364-0092 |

**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração



E-MAIL: administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº. 148/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036335

PORTARIA Nº. 148/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº049/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

|          |   |  |  |
|----------|---|--|--|
| OBJETO:  | PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLANDE B110B DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC |  |  |
| CONTRATO | 050/2023  |  |  |
| EMPRESA: | IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA   |  |  |
| CNPJ Nº: | 01.647.128/0001-04  |  |  |

### FISCAL TITULAR

|           |   |            |     |
|-----------|---|------------|-----|
| SERVIDOR: | JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS                         |            |     |
| CARGO:    | SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS       |            |     |
| CPF:      | 030.509.349-56                                      | MATRÍCULA: | 492 |
| LOTAÇÃO:  | Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos |            |     |
| E-MAIL:   | agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092  |            |     |

### FISCAL SUBSTITUTO

|           |  |            |      |
|-----------|--|------------|------|
| SERVIDOR: | MARCONDES LEONARDO MULLER                            |            |      |
| CARGO:    | SECRETÁRIO MUNICIPAL                                 |            |      |
| CPF:      | 053.864.149-50                                       | MATRÍCULA: | 1240 |
| LOTAÇÃO:  | Secretaria de Administração e Desenv. Econômico      |            |      |
| E-MAIL:   | administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092 |            |      |

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração